



Extrato de Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 25/08/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, foi aberta a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil - CMB, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB - Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó e João Henrique Chauffaille Grognet. **1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 1.1. Recondução – Membros da Diretoria Executiva.** Registra-se a deliberação só com a presença do Colegiado. O Presidente do CONSAD convocou o Colegiado à eleição de membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em consonância ao inciso II do art. 56 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, com fundamento no **Voto nº 046/2023/CONSAD-CMB**, desta data. O Presidente do Conselho prestou breve esclarecimento sobre o demandado, registrando a documentação encaminhada ao CONSAD por intermédio do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e convocou o Colegiado à eleição de membros da Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil, em recondução, para cumprirem prazo de gestão unificado, até 28/07/2025, conforme prevê o §1º e caput do art. 43 do ESCMB: **1.1.1. Recondução do Sr. LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA** para o cargo de **Diretor de Inovação e Mercado**, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 35876/2023/MF, de 03/08/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.101780/2023-81. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COELE, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 104ª Reunião, realizada no dia 11/08/2023, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 633/2023/CMB, de 14/08/2023, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Presidente da CMB, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/100/2023**, cuja posse se dará ainda nesta data. **1.1.2. Recondução do Sr. THIAGO MARÇAL PORTELA** ao cargo de **Diretor de Governança, Orçamento e Finanças**, considerando a indicação recebida para avaliação do Comitê por meio do Ofício SEI nº 35882/2023/MF, de 02/08/2023, e anexos, referente ao Processo SEI nº 19995.102129/2023-29. Isto posto, o Conselho registrou também a manifestação do COELE, em cumprimento ao art. 114, II e §4º do ESCMB, disposta na Ata da 103ª Reunião, realizada no dia 11/08/2023, encaminhada para apreciação do Colegiado por meio do Ofício SEI nº 632/2023/CMB, de 14/08/2023, em que o Comitê opinou pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos objetivos formais e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada, bem como na documentação remetida para análise. O Presidente do CONSAD, após os esclarecimentos necessários e avaliada a documentação recebida, bem como em observância ao Plano de Sucessão da CMB, solicitou manifestação de todos sobre a proposta. O Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COELE, considerando o indicado apto a assunção do cargo e deliberando pela sua eleição como Diretor de Gestão, emitindo-se a **Resolução CONSAD – RS/101/2023**, cuja posse se dará ainda nesta data. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 09h30. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



Bruno César Grossi De Souza

13053

Bruno César Grossi de Souza
Presidente

EXTRATO Ata 7a RE CONSAD (25.08.2023).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: F0631-E26AF-AD411



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 17/10/2023

Assinaturas



Bruno César Grossi de Souza
Assinou Eletronicamente



Bruno César Grossi De Souza

13053



BS

13053

Assinou em: 18 de outubro de 2023, 14:33:55 | E-mail: bru*****@uo***** | Endereço de IP: 242.35.150.98 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 17.0.1, iOS 17.0.3 | Celular: (**) *****-5137